

OUTRAS FOLHAS CORRIDAS: ESCRITAS DE SI

HELEUSA FIGUEIRA CÂMARA¹

Autoridades e especialistas de diversos países vêm discutindo perspectivas para que a vivência na prisão, comprovadamente geradora de violência, e ineficaz em seus propósitos possa convergir para que os prisioneiros complementem a formação educacional, ampliem as condições para o desenvolvimento pessoal e quiçá se afastem do crime. Pretende-se que os campos de Segurança Pública e Educação dêem visibilidade as ações nomeadas como positivas, e implementadas nas prisões para fortalecimento do direito humano com a implantação de programas de educação de jovens e adultos, respaldados por Diretrizes Nacionais. Educação formal, não formal e bibliotecas em presídios podem dar dignidade ao tempo ocioso e odioso dos prisioneiros, amenizando o período de aprisionamento.

Dentre as ações de incentivo à escrita e à leitura realizadas em prisões, escolhemos as práticas desenvolvidas no Presídio Regional Nilton Gonçalves no município de V. da Conquista, Bahia, a partir de 1994. O acervo de narrativas autobiográficas de prisioneiros, que participam do programa “Letras de Vida: escritas de si”², está devidamente autorizado para publicação. Descaracterizadas de cunho inquisitório essas atividades propiciam aos prisioneiros condições de falar e escrever sobre si, estampar leituras de mundo, aspirações de vida, impressões sobre bens materiais e simbólicos que, na maior parte dos casos, estão privados. Na condição de dupla autoria do crime e da escritura o neoescritor prisioneiro apresenta visões mais comparativas aos modelos de vida estabelecidos pela sociedade. São outras folhas corridas a registrar o que não cabe num laudo, a experiência do diálogo cruel do autor/leitor no espaço de releituras. No dia 15 de Março de 1994, às 19:38 horas, no Presídio Regional Nilton Gonçalves o prisioneiro Rosieles Ramos Sales³ escreve em seu caderno:

¹ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Doutora em Ciências Sociais PUC/SP

² “Letras de Vida: escritas de si é portanto um programa cultural e educativo que estimula práticas de leitura e escrita à neoescritores populares, colaborando para a organização, publicação e divulgação de produções textuais criativas, no campo da poesia, da narrativa, da memória e da autobiografia. Toda a produção cultural encontra-se disponível para pesquisadores no Museu Literário Amélia Barreto de Souza sob a coordenação do Comitê Proler/UESB de V. da Conquista, situado no Centro de Cultura Camilo de Jesus Lima, Vitória da Conquista, Ba. <http://www.uesb.br/proler/>

³ Rosieles Ramos Sales (1971-1994). Pedreiro, eletricista, agente de serviços gerais, surfista, escritor. Autor de *Aldeia Gongo minha turma* - novela autobiográfica, escrita no Presídio Regional de Vitória

Ouvindo o programa - "A voz do Brasil", levei um choque, um certo deputado está querendo impor uma pesquisa, para saber se a população apóia a pena de morte. A cada dia que passa, fico mais decepcionado com os administradores deste país. O que resolve a pena de morte? Nada, ou melhor, faz com que mais crianças fiquem órfãs e mais mulheres e pais sofram o dobro. (...) Os homens deveriam olhar seus erros, seus crimes, direta ou indiretamente, pelos quais são responsáveis. Querem pena de morte por crimes, então comecem matando os governos dos estados que são responsáveis por tanta gente morrer de fome, matem os deputados que não ajudam as crianças e que deixam elas jogadas nas ruas até morrerem, matem os prefeitos que só sabem comprar fazendas e esquecem dos moradores do município, matem os juizes e promotores corruptos, matem os delegados e policiais que são ladrões e assassinos. Depois que matarem eles primeiro, não irão poder matar negros e pobres porque ficarão poucos governos, deputados, prefeitos, delegados e policiais para pensar em matar mais alguém. (SALES: 1994)

O texto de Sales confronta a violência da corrupção administrativa praticada pelos que se encontram no exercício do poder representativo ao tempo que articulam medidas punitivas a delitos que nunca os alcançam. A impunidade para os poderosos ou protegidos de determinados grupos é uma afronta aos miseráveis que nada significam para muitos e são usados para exemplo e exercício de aplicação das leis punitivas.

A política governamental ao lado de diversas organizações privadas mobiliza ações consideradas de humanização em presídios, em face do medo generalizado que permeia a vida na sociedade. Ressurgem, por decreto, novas políticas para práticas de educação e informação nos espaços carcerários, que se somam à construção de novas prisões de segurança máxima, a formação de profissionais especializados para agir nas mais diversas situações de risco, a implementação de sistemas sofisticados de controle e vigilância, e a intensificação das leis de encarceramento

A prisão no Brasil, como em outros lugares, foi sempre o lugar de exclusão do estorvo, do perigoso, do diferente. Quer vista como poder do Estado, ou como possibilidade de normalizar e modelar a “besta humana”, o sistema de encarceramento está presente nas relações de poder, força e violência.

Na cadeia existe uma frase que falamos para os novatos - nunca deixe a cadeia te dominar. Nós é que temos que dominá-la pois se não conseguirmos

da Conquista.

a cadeia monta na gente e a gente cai, pois não aguentamos o peso. Um homem que deixou a cadeia vence-lo e se tornou como a própria cadeia: frio, sem um único sentimento em seu peito, não se importa com ele mesmo, com pensamentos idiotas como: É, para mim tanto faz matar ou morrer.
(SALES: 1994)

Os modelos e padrões culturais como estratégias de fortes, instruídos, ladinos, místicos, pensadores acabam sendo aceitos por tantos, que as práticas perdem a procedência e adquirem origens cristalizadas. O ordenamento normativo está presente, portanto, em todas as civilizações buscando padronizar as relações sociais nas organizações. “Não há uma única cultura no mundo em que seja permitido tudo fazer. E sabemos bem, há muito tempo, que o homem não começa com a liberdade, mas com o limite e a linha do intransponível.” (Foucault, 1999b, p. 193).

O convívio social implica acordos estabelecidos pelos detentores do poder político, econômico, intelectual, religioso que estabelecem normas, regras, benefícios, premiações, sanções, punições, leis e direitos. Aqueles que ferem as leis estabelecidas e são separados do convívio social costumam ser discriminados e ficam estigmatizados por uma visibilidade negativa e por preconceitos de que são irrecuperáveis.

Dizem que eu sou frio, monstruoso, dizem que sou um assassino sem sentimentos, uma escória para o mundo. Droga, ninguém fala isto do policial covarde que bate na gente algemado, muito menos do Juiz que não tá nem aí se eu tenho ou não família e uma profissão.
(SALES: 1994)

As formas de dominação e coerção pelas quais as forças vitais dos indivíduos são dirigidas e orientadas, e também a capacidade das pessoas de instalarem outras resistências a hipocrisia generalizada no que se diz como ação positiva numa sociedade acomodada, podem significar, também, direitos humanos.

Existe no código Penal Brasileiro o direito do preso, os direitos humanos. trabalho para o preso, respeito a integridade física e moral do preso, auxílio médico para o preso, auxílio dentário, refeições corretas, assistência jurídica e um monte de coisas que existem. Certo que existe, mas só no papel, porque até hoje, 15 de fevereiro de 1994, nunca vi nada, só muita conversa bonita, mas para mim está sempre tudo bem. Não quero nem tenho vontade de ficar pedindo isto ou aquilo que eu sei, tenho direito pois está escrito em nossa

constituição, mas sei, também, que o direito de ter, nós temos, mas o direito de receber tal, é o que tantos de nós sabemos, que jamais vai acontecer. (SALES, 1994)

A palavra Direito, entre os seus múltiplos significados, quando ligado ao poder dominante e à política do Estado abrange normas de conduta, de organização e o estabelecimento de sanções podendo recorrer à força física para o respeito coativo daquilo que for estabelecido. “Direito e Estado são duas faces da mesma moeda, quando se servem da importância e força da organização para o exercício do poder coativo de alcançar os próprios fins.” (BOBBIO, 1998, 348) Apesar de tantas distinções entre Direito e Estado as Constituições, ao longo do tempo vão registrando esforços e propósitos para que os homens tenham direitos.

A preocupação das instituições governamentais, manifestada por campanhas consideradas de interesse hegemônico sobre assuntos culturais e educacionais, não se faz acompanhar por ações definidas aos empreendimentos necessários. A questão da leitura e dos livros é estancada em diversas estâncias pela burocracia, por discussões e reuniões estéreis, pela premência de providências que em sua maior parte deixam de ser agilizadas. Agentes culturais, muitas vezes, disputam entre si práticas semelhantes. As linhas traçadas para as pesquisas ficam emaranhadas e as esperadas trocas, cooperações e difusão de experimentações não deslançam na rede que se pretende tecer. As salas de leitura, as bibliotecas continuam a conviver com os velhos problemas de agregar gente, vida pulsante aos espaços esvaziados. Todos se manifestam contra as injustiças sociais mas não se empenham em mudar o *satus quo*.

A Constituição Brasileira em seus artigos 215 e 216 considera que as manifestações culturais orais ou escritas, dos povos que formam a sociedade brasileira, são bens a serem protegidos. O campo da literatura pode estar inserido ao lado dos estudos políticos, sociais e jurídicos tendo em vista as possibilidades infinitas de comentar sobre a existência humana, auxiliando a compreensão da vida. Inserido no Dicionário de Direitos Humanos, o texto “Literatura” do Prof. Dr. Paulo Thadeu Gomes da Silva⁴ explicita a pertinência da relação entre literatura e direitos humanos ao inquirir:

*Como pode um juiz julgar sem ter lido Billy Budd, de Herman Melville?
Como pode um advogado defender sem ter lido o libelo J'accuse, de Zola?*

⁴ (<http://www.esmpu.gov.br/dicionario/tiki-index.php?page=Literatura>)

Como pode alguém ser acusado da prática de um crime sem ter lido Crime e Castigo, de Dostoievski? Como pode alguém compreender a aplicação de uma pena como retribuição sem ter lido O Mercador de Veneza, de Shakespeare? (SILVA, 2006)

Nem todos estão cientes de que os direitos humanos implicam inclusão de acesso a bens imateriais. O ponto de vista do sociólogo francês Louis Joseph Lebret sobre a distinção que faz de “bens compressíveis” (o que se diz como supérfluo), e “bens incompressíveis” (comida, roupa e moradia, que não pode ser negado a ninguém). Cada época e cada cultura, entretanto, fixa valores sobre bens, baseados num gosto que é constantemente inventado e descartado na divisão de classes. Ir além do entendimento consensual sobre bens implica a consciência individual e social sobre as necessidades profundas do ser humano. É preciso saber se a literatura é um bem incompressível. (CANDIDO, 2004, pp. 173). Para Rosielis, as lembranças das leituras feitas de cânones da literatura brasileira provocam oportunidades de paráfrases no exercício da escrita.

Tenho comigo a beleza das palavras escritas por homens que tenho para mim como exemplares do nosso país, que eu diria o oposto de todos. Um país que não é miserável, pois existe uma beleza que são poucos os olhos que conseguem ver, mas homens como Alvarenga Peixoto e João Cabral de Mello Neto, senhores das letras, amantes dos homens humildes, e, assim como eu, sonhadores incontestáveis. Admiro-os, tenho amor por suas frases escritas Admiro-os, tenho amor por suas frases escritas, e baseado em "Eu vi a linda Jônia", de Alvarenga Peixoto, eu escrevo: "Eu vi a linda Inha e enamorado (...)" (SALES, 1994)

A emoção presente no comentário de Sales deixa entrever o encantamento despertado pela poesia, pelo processo criativo. Toda fabulação nas formas mais simples ou mais complexas está presente em todos os homens e ninguém pode prescindir desta experiência onírica. De forma ampla a literatura é este viver no universo da ficção e da poesia. “E uma necessidade universal e cuja satisfação é um direito”. (CÂNDIDO, 2004 - 174)

(...) o Sr. Diretor trouxe um livro, com o seguinte título: "Crimes de guerra no Vietnã". Nunca pensei que um ser humano fosse capaz de coisas tão terríveis. O máximo que eu acreditava, era no "pau-de-arara" que a gente leva da policia quando cai: ficar com os joelhos perto do rosto, os braços pelos lados das pernas, com as mãos algemadas abaixo dos joelhos, e então, "eles", os policiais passam um ferro por baixo das dobras dos joelhos e nos levantam como se nós fossemos frangos a serem assados e nos colocam no

cavalete. Ficamos lá do jeito que nascemos, sem roupa nenhuma; primeiro eles nos batem na bunda com uma madeira larga, depois nos jogam algum líquido, parecido com cachaça, em nossos olhos, depois começam a pancadaria em lugares que não fiquem marcas visíveis. Fazem com que comamos sabão em pó e pimenta. Isto aconteceu comigo, e acontece com quase todos que vão presos, principalmente, pela polícia "CIVIL". Isto foi o máximo, que eu podia pensar sobre o que o ser humano é capaz, mas, depois do ter lido os crimes no Vietnã, fiquei aterrorizado; é esta a palavra certa: Terror. Através deste livro, pude tornar-me mais humano e patriota, aprendi que se o homem voltar ao barbarismo, não passará de um túmulo com nome. Espero que o mundo pense mais sobre a vida humana, pois a vida humana não é um brinquedo dos grandes políticos, ela pertence a nós mesmos. Ninguém tem poder para querer mudar alguma coisa; apenas nós mesmos e "DEUS". (SALES, 1994)

Esta releitura de acontecimentos, comentários conceituais de valores possibilita incursões por atalhos na intelectualidade, entre diferentes temporalidades. São estratégias de equilíbrio no sentido de produção de uma memória e de uma escrita de si para leituras de outros. Ao comentar o livro, Salles relata práticas de tortura utilizadas para obtenção de confissões, estampa o confronto do assassinio legalizado vigente em guerras, operações em espaços ditos de traficantes de drogas.

A leitura, na amplitude de suas possibilidades e representações diversificadas, vem sugerindo novos rumos para a sociedade. Políticas de leitura apresentam como objetivo de suas ações a formação de leitores capazes de constituírem uma sociedade crítica, atenta ao espaço em que está inserida, cônica do dever de consolidar transformações sociais, para que todos usufruam direitos e exercitem a cidadania. Práticas sociais de leitura sugerem ampliação do conhecimento, interpretações reveladoras de uma compreensão mais clara da vida, do ser humano, caminho para a democratização cultural. Entretanto, o agenciamento da realidade implica, também, apontamentos de constantes reclassificações a exemplo das plataformas políticas dos governos que disputam a perenidade partidária e estão, continuamente, a desdobrar políticas sociais existentes, dentre as quais a de leitura, que são implantadas, interrompidas, revestidas, reinstituídas, renomeadas em razão de críticas que, na maior parte das vezes, justificam o que se diz “novo” para caracterizar “novas” chefias/autorias.

A realização de trabalhos voluntários na prisão é difícil. Os presos costumam acreditar que trabalhos com respaldo legal e autorizados pelo Juiz da Vara Criminal não sejam remunerados. Constantemente, os voluntários são impedidos de entrar nos espaços carcerários e as barreiras se estabelecem por qualquer coisa. Evidentemente, mesmo com a dedicação dos voluntários os recursos disponíveis aos presos, não são ampliados, mas justificam a prestigiosa relação involuntária entre fé e razão. Estabelece-se uma tensão entre conselheiros (voluntários) e funcionários estaduais ou federais, por trabalhos que por vezes se confundem. Torna-se assim, difícil à organização de ações solidárias, em face da indignação e revolta dos prisioneiros, quanto aos seus processos emperrados, e a facilidade com que, ostensivamente, outros prisioneiros são soltos por terem dinheiro para pagar advogados. A impunidade para os poderosos ou protegidos de determinados grupos é uma afronta aos miseráveis que nada significam para muitos e são usados para exemplo e exercício de aplicação das leis punitivas. O “barateamento de custos” ao Estado, mediante ações voluntárias é sempre questionado, posto que a racionalização frente a um Estado, que parece abstrato, ocupado por pessoas que, mesmo eleitas democraticamente, mesmo com qualificações extraordinárias, não asseguram a aplicação dos princípios de representação do coletivo. A violência, divulgada pela mídia, gera o medo nas pessoas de proximidade com prisioneiros, mesmo que seja, apenas, em visitas a prisão. A violência personificada pela indiferença e omissão das pessoas à miséria e o sofrimento de outros, ao longo do tempo, é tão terrível, se não for pior, do que os próprios atos criminais. Apesar de tudo, um grupo muito pequeno e decidido continua, regularmente, visitando os espaços carcerários.

As relações dos prisioneiros escritores com a comunidade prisional se modificam. O novo fazer de escritura, - o do escritor – confere uma nobre visibilidade. Escrever sobre si numa produção que parece vasta e que se torna sistemática impressiona e as pessoas que perguntam: E o quê que você escreve tanto? Poder escrever “tanto” e escolher o que contar para o prisioneiro escritor é como descobrir um segredo, e, de vez em quando, a isso se referem: “descobri o segredo da leitura, o segredo da escrita.” Esse segredo, que parece revelado, decorre das possibilidades das escolhas de histórias a contar, das escolhas de palavras a usar. A escrita dos delitos nos autos dos processos é atenuada com a escrita pessoal do prisioneiro que melhora a sua imagem. Vale apontar que o

livro escrito por Hélio Alves Teixeira⁵ é o seu passaporte para marcar audiências com políticos, Secretários de Educação, professores da rede pública, Departamentos de Educação e Letras das Universidades, com a mídia em geral. Quão poderosa tem sido a palavra escrita. As estratégias do jogo discursivo dão visibilidade positiva, oportunizam a expressão do passado, da história que não foi contada no processo por ser vista como irrelevante. Arranjos e combinações provocam mudanças e constituem poderes mesmo que para si próprio.

As possibilidades de viver uma experiência de intemporalidade, universalidade que a realidade do mundo nega, a linguagem torna possível num absoluto literário. (BILEN, 1997: p. 588). A idade média hierarquizou os lugares, que na atualidade são percebidos pelas relações de posicionamentos, em espaços que não são homogêneos e se encontram carregados de classificações de qualidades, como explicita (FOUCAULT, 2001: p 414). Espaços em que vivemos, e que nos tiram de nós mesmos, e nos inserem em posicionamentos decorrentes de um conjunto de relações inflexíveis que dificilmente são sobrepostas. Coisas e seres que passam num conjunto de relações e acontecimentos, em espaços interioranos ou cosmopolitas, entre seres passageiros em suas funções privadas e públicas, em suas moradias em seus comportamentos, em suas permanências. Tanto a literatura consagrada quanto à proscrita são indispensáveis, pois é imagem e transfiguração da própria vida e “todas as manifestações de inteligência de um povo: política, economia, arte, criações populares, ciências compreendem a literatura.” (ROMERO, Silvio, apud Coutinho:1968; 189).

Nas voltas que o mundo dá, possíveis acontecimentos mudam caminhos e é na positividade aleatória dos encadeamentos que o mistério reside, e das redes de ricochete onde o ir e vir se entrecruzam e se separam e se entranham na vida que desponta a vontade de viver.

No momento da Páscoa, de 1976, um obscuro detento, de uma prisão de província, morreu em consequência de uma longa greve de fome, que ele fez porque, em seu prontuário judicial, só se registrara suas falhas, seus desvios da norma, sua infância infeliz, sua instabilidade conjugal, e não suas

⁵ Hélio Alves Teixeira, trabalhador rural; pedreiro; mecânico, prisioneiro, escritor e cordelista. Escreveu poemas, “letras” para canções e, aos poucos, resolveu contar sua história pessoal, para ser enviada aos relatores do seu processo, então em grau de recurso em Salvador. Essa escritura resultou, mais tarde, no romance autobiográfico “Ventaneira: uma história sem fim” publicado em 1996.

tentativas, suas buscas, o encadeamento aleatório de sua vida.
(DONZELOT: 1986, 209)

Nunca se deve esquecer a necessidade que as pessoas têm de ser reconhecidas em seus esforços, em suas tentativas do que considera bem feito. As manifestações proporcionadas por movimentos sociais com propostas de conteúdo libertador, de modo a atender às demandas sociais de seu tempo, são capazes de estabelecer alguma ruptura das estruturas de poder então vigentes.

Referências bibliográficas:

BILEN, Max. In Dicionário de Mitos Literários. Org Pierre Brunel. Rio de Janeiro, RJ José Olímpio Editora S.A. 1997, p. 588.

BOBBIO, Norberto, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino. Dicionário de política. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ª edição., 1998.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: Vários Escritos, Duas Cidades: SP, 2004, pp. 169-191.

CÂMARA, Heleusa. *Além dos Muros e das Grades: discursos prisionais*. São Paulo, Editora da PUC/SP, EDUC. 2001.

COUTINHO, Afrânio. A Tradição Afortunada. Rio de Janeiro, RJ, Livraria José Olympio Editora, Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

DELEUZE, Giles. *Conversações 1972-1990*. São Paulo, Editora 34 Ltda, 1992.

DONZELOT, Jacques. *A Polícia das Famílias*. São Paulo: Graal, 1986.

FREIRE, Paulo. *Política e educação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. São Paulo, Edições Loyola, 1996.

_____. Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema. In Ditos e Escritos III. Rio de Janeiro, RJ; Forense Universitária, 2001, p 414.

_____. Ditos e Escritos I. Problematização do Sujeito: Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1999b p. 190-198.

_____. *Microfísica do poder*. 14. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

JULIÃO, Elionaldo F. *A educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade: desafios e perspectivas para a consolidação de uma política nacional*. In: *EDUCAÇÃO em prisões na América Latina: direito, liberdade e cidadania*. Brasília: UNESCO, OEI, AECID, 2009a.

_____. I Seminário Nacional de Educação em Prisões – 2007. In: *EDUCAÇÃO em prisões na América Latina: direito, liberdade e cidadania*. Brasília: UNESCO, OEI, AECID, 2009b.